



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS - Campus Passos  
Rua Mario Ribola, 409, Penha II, PASSOS / MG, CEP 37.903-358 - Fone: (35) 3526-4856

EDITAL Nº6/2021/PAS/IFSULDEMINAS

22 de março de 2021

**PROCESSO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O EVENTO "13ª Jornada Científica e Tecnológica e 10º Simpósio de Pós-graduação do IFSULDEMINAS"**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Passos, torna público o presente edital para abertura de inscrições, visando a seleção de candidatos à função de bolsista de iniciação à extensão (IEX).

**1. DO OBJETIVO**

Selecionar bolsistas para atuarem no evento "13ª Jornada Científica e Tecnológica e 10º Simpósio de Pós-graduação do IFSULDEMINAS" aprovado pelo NIPE - Campus Passos.

**2. DAS INFORMAÇÕES SOBRE AS VAGAS:**

<b>Pré-requisitos exigidos para atuar no projeto</b>	<b>Nº de vagas</b>	<b>Tipo de bolsa</b>	<b>Vigência da bolsa</b>	<b>Valor da bolsa</b>
Vaga destinada aos estudantes em Bacharelado em Ciência da Computação:  a) Estar devidamente matriculado em curso superior do IFSULDEMINAS Campus Passos  b) Ter conhecimento sobre: webdesing e ferramentas de stream de vídeos, vinheta e edição de vídeo e formulários e documentos web colaborativos	03	Iniciação à Extensão (IEX) Discente de Curso Superior	9 meses Vigência prevista 01/04/2021 a 01/12/2021	R\$400,00
Vaga destinada aos estudantes em Tecnologia em Produção Publicitária:  a) Estar devidamente matriculado em curso superior do IFSULDEMINAS Campus Passos  b) Ter conhecimento sobre: webdesing e ferramentas de stream de vídeos, vinheta e edição de vídeo e formulários e documentos web colaborativos	01	Iniciação à Extensão (IEX) Discente de Curso Superior	9 meses Vigência prevista 01/04/2021 a 01/12/2021	R\$400,00

--	--	--	--	--

### 3. DOS BOLSISTAS:

3.1 O bolsista de Iniciação à Extensão (IEX) deverá:

- a) Estar regularmente matriculado em curso de nível superior do IFSULDEMINAS - Campus Passos;
- b) Não acumular bolsas (não ser beneficiário de qualquer outra bolsa), não estar realizando estágio remunerado e não ter vínculo empregatício. O recebimento de auxílio estudantil (assistência estudantil – alimentação, moradia, transporte) não impede o recebimento de bolsa de aluno extensionista;
- c) Disponibilidade de carga horária de 20 horas semanais de dedicação ao projeto, incluindo-se nessa carga horária o tempo necessário para preparação de materiais, planejamento, estudos ou atividades similares necessárias ao bom desenvolvimento do projeto que visa a execução do evento;
- d) Ser selecionado(a) pelo(a) coordenador(a) do projeto através de edital público, a não ser na hipótese descrita no parágrafo único do presente edital;
- e) Ter disponibilidade de execução das atividades propostas em Plano de Trabalho, em acordo com a coordenação responsável pelo projeto;
- f) Preferencialmente ter acesso a computador com softwares adequados à vaga, conectado à internet, com velocidade e capacidade adequadas de navegação a todos os recursos de plataforma digitais e ferramentas adicionais, tal como o Google Meet.

g) Se tiver 18 anos ou mais deverá:

- 1 Estar quite com as obrigações eleitorais
- 2 – Estar quite com as obrigações militares (para os candidatos do sexo masculino)
- 3 – Estar quite com as obrigações fiscais e financeiras com a União.

3.1.1 O valor mensal de cada bolsa destinado ao(à) bolsista é individual e indivisível.

3.1.2 O(a) bolsista deverá comprovar sua competência/qualificação de acordo com as atividades a serem desenvolvidas no projeto.

3.1.3 As bolsas poderão ser canceladas a qualquer tempo:

- a) por desistência do(a) aluno (a);
- b) a pedido do(a) orientador(a);
- c) por não cumprimento das exigências do projeto;
- d) por trancamento de matrícula;
- e) por sanção disciplinar;
- f) por falta de inscrição pelo(a) aluno(a) em disciplinas no período de vigência da bolsa;
- g) por outros motivos justificados pela coordenação e/ou bolsista.

**Parágrafo único:** Os(as) bolsistas que tiverem suas bolsas canceladas poderão ser substituídos(as) no decorrer do período, pelos que ficarem no cadastro reserva. Caso esgotem todos os candidatos do cadastro reserva ou não haja candidatos inscritos no edital público, será permitida a seleção do bolsista por escolha do Coordenador do Projeto, desde que atendidos todos os requisitos pelos bolsistas escolhidos.

### 4. DAS INSCRIÇÕES E ENVIO DE DOCUMENTOS PARA ANÁLISE E PONTUAÇÃO

4.1 As inscrições serão realizadas do dia 22/03/2021 a 25/03/2021, através de formulário online disponível no link: <https://forms.gle/8tbWNb44kMTeRLp37>. No ato da inscrição, o candidato deverá escanear os documentos descritos na tabela do item 5, em arquivo único, formato .pdf, para anexá-los ao formulário online. A cópia das respostas recebida no e-mail do interessado servirá como protocolo/comprovante de inscrição.

## 5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DE CADA PROJETO:

5.1 Os 4 primeiros classificados irão trabalhar e receber as bolsas de 01/05/2021 a 01/01/2022.

<b>Crítérios de seleção e pontuação correspondente a cada um:</b>	<b>Documentos a serem enviados no ato da inscrição</b>	<b>Pontuação total:</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>Experiência comprovada na área descrita na tabela do item 2: <b>60 pontos</b></li> <li>Índice de Rendimento Acadêmico (IRA): <b>40 pontos</b></li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Histórico Escolar Parcial da graduação em andamento no IFSULDEMINAS - Campus Passos;</li> <li>Currículo que comprove as habilidades do item 2.</li> </ul>	100 pontos

## 6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de pontuação. O primeiro colocado será classificado e os demais formarão cadastro reserva. Ocorrendo empate na pontuação, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato que:

- Estiver em série mais avançada no curso;
- Tiver maior idade.

6.2 Persistindo o empate, a seleção será feita por meio de sorteio entre os candidatos empatados.

## 7. DO CRONOGRAMA COMPLETO

<b>Datas</b>	<b>Atividade</b>
22/03/2021	Publicação do edital (site institucional)
22/03 a 25/03/2021	Período de inscrições
29/03/2021	Publicação do resultado parcial (site institucional)
Até 24 horas após a publicação do resultado parcial	Prazo para recurso contra o resultado parcial do edital. O recurso deverá ser enviado pelo interessado exclusivamente pelo formulário <a href="https://forms.gle/p7Cfgx1MCJAhhJU7">https://forms.gle/p7Cfgx1MCJAhhJU7</a> . A cópia da respostas recebida no e-mail do interessando servirá como protocolo/comprovante do envio do recurso.
30/03/2021	Publicação do resultado final (site institucional)
Até 31/03/2021	Envio do Termo de Compromisso de Bolsista e demais documentos para implementação do pagamento das bolsas através do formulário: enviar para <a href="mailto:nipe.passos@ifsuldeminas.edu.br">nipe.passos@ifsuldeminas.edu.br</a>
A partir de 01/04/2021	Previsão de início da vigência da bolsas

## 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Todas as informações contidas no edital como período de vigência das bolsas, valores a serem pagos e quantidade de vagas estão sujeitas a alterações, podendo as bolsas serem suspensas ou canceladas a qualquer tempo, conforme indisponibilidade orçamentária, cancelamento do projeto ou interesse da instituição.

8.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora 13ª Jornada Científica e 10º Simpósio de Pós-Graduação.

Núcleo Institucional de Pesquisa e Extensão (NIPE)

IFSULDEMINAS - Campus Passos

Documento assinado eletronicamente por:

- **Thome Simpliciano Almeida, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 22/03/2021 11:25:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 133630

Código de Autenticação: 53ec598029



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais